



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO: A presente dispensa de licitação a contratação de serviços de sonorização 12 dias (dias 13, 14, 18, 19, 21, 24, 25, 26, 27e 28 do mes de junho. 02 e 04 do mes de julho de 2024), para as festas juninas a serem realizadas nas escolas municipais de Caconde.

1.1.- **CRITÉRIO:** Menor preço por item.

1.2 - **Quantidade** – 12 dias.

2- JUSTIFICATIVA: A realização da contratação de tal serviço visa atender às necessidades de sonorização dos eventos juninos, sendo este parte do componente curricular da rede de ensino.

3- ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS / QUANTIDADES:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNI	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12	Serviço de Sonorização/Sonoplastia durante as Festas Junina das Escolas Municipais contendo os seguintes equipamentos: 2 Caixas de som amplificada(400 w cada), 01 mesa com 12 canais, 02 microfones sem fio e unidade de midia para execução musical.	dias		

4 - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

4.1) Montagem, desmontagem do som e serviço de sonoplastia durante todos os eventos descritos neste Termo.

4.2) Todo transporte de equipamentos, montagem, desmontagem, custos de alimentação serão de responsabilidade da empresa da empresa vencedora.

5 - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

5.1. A contratação de tais serviços constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações educativas e culturais no ambiente escolar.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

6 – DOS PRAZOS DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. Os serviços serão prestados conforme o cronograma a seguir:

Data	Escola
13/06	Creche Maria Nair Mathes Reis
14/06	Creche Maria Nair Mathes Reis
18/06	Creche Nicola Tortorelli
19/06	Creche Nicola Tortorelli
21/06	Creche Lourdes Freire - Barrânia
24/06	EMEB do Bairro Santa Cruz
25/06	EMEB do Bairro São José
26/06	EMEB Dirce Bazzilli
27/06	EMEB Patrícia Sartini Muniz Dias
28/06	EMEB Patrícia Sartini Muniz Dias
02/07	EMEB Ernesto Cardoso de Paiva
04/07	EMEB Dr. Cândido Lobo

7- AMOSTRA/ PROTÓTIPO: Não se faz necessário.

8 - PAGAMENTO: Após a prestação dos serviços, estando eles de acordo com as especificações, a nota fiscal será encaminhada ao setor competente para procedimentos de pagamento, que será realizado em conta corrente em nome de pessoa jurídica, em até 30 (trinta) dias.

9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso para aquisição dos referidos itens correrá por conta da Despesa Orçamentária:

Educação Infantil
Ensino Fundamental

10 - HABILITAÇÃO: Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam em documento apartado e serão solicitados àqueles que forem declarados vencedores.

Atenciosamente,

Natanael Barbosa do Prado
Diretor de Educação e Cultura